Senhores Vereadores,
Senhor Presidente,

O vereador Fábio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº818/2026

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, através da secretaria competente, estudo de viabilidade para instituir o Programa de Apoio ao Servidor com Dependentes Atípicos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a valorização, o acolhimento e a inclusão dos servidores públicos municipais que possuem dependentes atípicos, especialmente aqueles diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências ou condições que demandam cuidados contínuos e especializados.

É de conhecimento que servidores que vivenciam essa realidade enfrentam desafios diários que vão além de suas atribuições profissionais, incluindo a necessidade de acompanhamento em terapias, consultas médicas, suporte educacional e manejo de crises. Tais demandas impactam diretamente na rotina familiar e, consequentemente, no desempenho e bem-estar no ambiente de trabalho.

Diante desse cenário, torna-se fundamental que o Poder Público implemente políticas institucionais de apoio, garantindo condições mais humanas e equitativas de trabalho. O programa ora proposto poderá contemplar medidas como:

- Flexibilização da jornada de trabalho, quando possível, mediante regulamentação;
- Possibilidade de teletrabalho ou regime híbrido para funções compatíveis;
- Prioridade em atendimentos na rede pública municipal;
- Oferta de apoio psicológico aos servidores e seus familiares;
- Promoção de ações formativas e informativas sobre inclusão e neurodiversidade;
- Criação de um canal institucional de acolhimento e orientação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 13:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa8b52ef61d9d8

A implantação de um programa com esse olhar sensível e inclusivo não apenas contribui para a qualidade de vida dos servidores, mas também fortalece a eficiência do serviço público, uma vez que profissionais acolhidos tendem a desempenhar suas funções com maior equilíbrio emocional, comprometimento e produtividade.

Além disso, a iniciativa reforça o compromisso da Administração Pública com os princípios da dignidade da pessoa humana, da inclusão social e da valorização do servidor público.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de abril de 2026.

Fábio Pavoni

Vereador

FABIO ALMEIDA PAVONI
13/04/2026 13:54:03
CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 13:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa8b52ef61d9d8